CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR**

EMENDA N.º _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 38/2025, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou a seguinte Emenda ao Projeto de Lei n.º 038/2025:

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TITULO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	LOCALIZAÇÃO
ELABORAÇÃO DO DIAGNÓTICO DA VIOLÊNCIA DO MUNICIPIO DE ILHÉUS	ELABORAR UM DIAGNÓSTICO DA VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, COM BASE EM DADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS, DE FORMA INTERSETORIAL E PARTICIPATIVA, PARA SUBSIDIAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA VIOLÊNCIA.	**SETORIAL**	**DIAGNOSTICO ELABORADO**	**UNIDADE**	**1**	**MUNICÍPIO**

Palácio Monsenhor Teodolindo Ferreira, em 12 de Agosto de 2025.

JUAREZ MOREIRA NASCIMENTO JÚNIOR
Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR (AGIR)**

Praça J.J Seabra, S/N – Centro – CEP: 45.650-000 – Ilhéus-Bahia
Fone: (73) 98836-5642 – **vereador.nascimentojunior@ilheus.leg.br**

JUSTIFICATIVA:

A elaboração de um diagnóstico da violência no município de Ilhéus é uma ação estratégica e essencial para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes de segurança, prevenção e promoção da paz social. A ausência de dados sistematizados e atualizados sobre os diferentes tipos de violência – como violência urbana, doméstica, de gênero, contra crianças, adolescentes, idosos, entre outras – dificulta a formulação de ações integradas e assertivas por parte do poder público.

O diagnóstico permitirá identificar os principais fatores de risco, territórios mais vulneráveis, grupos populacionais mais afetados e as dinâmicas socioeconômicas que contribuem para o aumento da violência. Com base nessas informações, será possível planejar políticas intersetoriais com foco na prevenção, na redução da criminalidade e na promoção de uma cultura de paz.

Além disso, essa iniciativa está alinhada às diretrizes nacionais de segurança pública e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 16, que trata da promoção de sociedades pacíficas e inclusivas. A proposta também contribui para fortalecer a articulação entre os órgãos do sistema de justiça, segurança, assistência social, saúde, educação e demais setores envolvidos na temática.

Portanto, a inclusão desta proposta no PPA representa um passo fundamental para a construção de um município mais seguro, justo e resiliente, com base em evidências e no respeito aos direitos humanos.



JUAREZ MOREIRA NASCIMENTO JÚNIOR
Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR (AGIR)**